

07/05/2019

ExpressoLivre - ExpressoMail

De: ebl@ebl1.com.br

Para: licitacao@mpam.mp.br

Data: 07/05/2019 14:16 (43 minutos atrás)

Assunto: PE 4013/2019 - A/C ALINE SARAIVA  

Anexos: | Remover anexos | ef0b170d.png (12 KB) | CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CTF IBAMA 10042019 A 10072019.pdf (21 KB)

Boa tarde prezados,

Ao solicitado pela pregoeira Aline Saraiva, para anexo de nosso CTF, me equivoquei e anexei um documento com validade anterior, já consta tal documento válido atualmente, peço desculpas por qualquer transtorno.

Segue o mesmo em anexo com validade atual para análise técnica.

Desde já obrigado.

--

Atenciosamente,

Carlos Renério Brandão

Analista de Licitações

FONE: (43)32492340

E-MAIL: ebl@ebl1.com.br

EMPRESA BRASILEIRA DE LICITAÇÕES

CNPJ: 07.511.067/0001-30



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
23009	10/04/2019	10/04/2019	10/07/2019

Dados básicos:

CNPJ : 52.556.578/0001-22
Razão Social : ELGIN S/A
Nome fantasia : ELGIN MÁQUINAS S/A
Data de abertura : 18/03/1952

Endereço:

logradouro: AV.VER.DANTE JORDÃO STOPPA, 47
N.º: 47 Complemento: -
Bairro: JARDIM CINTIA Município: MOGI DAS CRUZES
CEP: 08820-390 UF: SP

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-41	Importação de lâmpadas fluorescentes, de vapor de sódio e mercúrio e de luz mista - Lei nº 12.305/2010
21-45	Importação de pneus e similares - Resolução CONAMA nº 416/2009
21-3	Utilização técnica de substâncias controladas - Protocolo de Montreal
5-3	Fabricação de aparelhos elétricos e eletrodomésticos
18-81	Comércio de produtos químicos e produtos perigosos - Resolução CONAMA nº 401/2008 (importação, pilhas, baterias)

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	DFDG7N3YNK734TKU
------------------------------	------------------